

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

22147

ficha

-1-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 17 de abril de 1980

IMÓVEL:- Um prédio sob os n.ºs 121 e 153 antes lançado apenas pelo n.º 121, situado à Rua Paulo Di Favari, antiga Rua São Bernardo, lado ímpar, distante 109,20 metros da esquina da Rua Lídia, em Rudge Ramos, e seu respectivo terreno designado pelos lotes n.ºs 70, 72, 74, 76, 78 e 80 da quadra B da Vila Caminho do Mar, medindo 68,00 metros de frente para a referida Rua Paulo Di Favari, antiga Rua São Bernardo, por 42,20 metros do lado direito da frente aos fundos, de quem do terreno olha para a frente da referida Rua Paulo Di Favari, antiga Rua São Bernardo, por 44,80 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 64,00 metros, perfazendo uma área total de 2.892,07 metros quadrados, confrontando de ambos os lados com propriedade de Espôlio de Natelina Bogaert Dacomo. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 010.038.093. Sendo o prédio n.º 121 - acima, já existente, foi adicionado pela Prefeitura Municipal mais o n.º 153 colocado em um portão existente no imóvel que serve de entrada para veículos de carga, sem que isso importe em aumento de área construída.

PROPRIETÁRIA:- METAM S/A METALURGICA ANCHIETA, com endereço à Rua Paulo Di Favari n.ºs 121 e 153 em Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, inscrita no CGC/MF sob o n.º 59.104.950/0001-09.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 25.151 deste Registro.-
O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

R.1/22.147, em 17 de abril de 1980.

Pela escritura de 05 de março de 1980, lavrada no 17.º Cartório de notas de São Paulo Capital, (Livro 1780 fls 64), a proprietária METAM S/A METALURGICA ANCHIETA, acima qualificada, VENDEU o imóvel supra, pelo preço de R\$ 6.000.000,00 a WANDERICO GODOY, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação de bens, com ROSSANA REBECCHI GODOY, portador do CIC n.º 008.401.578-00, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Candido Mota Filho n.º 1.930, Butantã, na Capital.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Emol. R\$ 6.000,00 Guia n.º 73/80
Recibo n.º 19.558 Série A

Av.2/22.147, em 17 de abril de 1980.

Certifico nos termos da escritura de 05 de março de 1980, lavrada no 17.º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, (Livro 1780 fls. 64), que o adquirente WANDERICO GODOY é casado com ROSSANA REBECCHI GODOY, pelo regime da separação total (segue no verso)

matricula

22147

ficha

-1-

verso

total de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, lavrada aos 05/06/64, no livro 1070 fls. 18-v, nas notas do 5º Tabelião de São Paulo, Capital, devidamente Registrada sob o nº 43 no livro 3, Registro Auxiliar, da 16ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo Capital.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Emol. R\$150,00 Guia nº 73/80
Recibo nº 19.558 Série A

Rº3, em 03 de setembro de 1985.

Pela escritura de 30 de dezembro de 1982, lavrada no 17º - Cartório de Notas de São Paulo, Lº 2026 fls. 45, o proprietário Wanderice Godoy, brasileiro, empresário, assistido à escritura de sua mulher Rossana Rebecchi Godoy, brasileira do lar, portadores do cic 008.401.578-00 e RG 1.201.311 e - RG 6.944.701-SP, respectivamente, casados sob o regime de separação de bens antes da lei 6515/77, residentes à Rua - Desembargador Candido Mota Filho, 1930 Bairro Butabã, em São Paulo-Capital, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$25.000.000 a LUISA ZAFFERRI, RG 2.914.625-SP e - CIC 563.854.398-87, italiana, divorciada, do comercio, residente à Rua Dr. José Candido de Souza, nº 91 Indianopolis, em São Paulo-Capital e, CRISTINA SCHUMACHER DE GIUSTI CIC 043.560.698-03 RG 2.862.640-SP, argentina, do comercio, separada judicialmente, residente e domiciliada à Rua Desembargador Aragão, nº 75 Bairro da Saúde, em São Paulo. A aquisição foi feita na seguinte proporção: duas terças - partes ideais à primeira, Luísa Zafferri e uma terça parte ideal à segunda, Cristina Schumacher De Giusti.

O escrevete autorizado,

(CFLSO VITOR ROQUE)

Av.4, em 24 de novembro de 2016.

Prenotação nº 466.834, de 03 de novembro de 2016.

Nos termos da Carta de Arrematação expedida aos 14 de dezembro de 2010, pelo MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, instruída com Certidão de Casamento expedida aos 22 de

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

22.147

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 24 de novembro de 2016

janeiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, da Comarca de São Paulo/SP (assento nº 655, à fl. 114 do Livro B-48), procedo à presente averbação para constar que a coproprietária LUISA ZAFFERRI, professora de italiano, portadora do RNE W-125.811-X-CGPI/DIREX/DPF, anteriormente qualificada, CASOU-SE aos 15 de junho de 1985, sob o regime da comunhão parcial de bens, com DANTE GIUSTI, italiano, aposentado, RNE W-221.058-F-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 196.445.238-49, passando a contraente a usar o nome de casada, qual seja, LUISA ZAFFERRI GIUSTI.

A Escrevente Autorizada,

Thais Batista

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

R.5, em 24 de novembro de 2016.

Prenotação nº 466.834, de 03 de novembro de 2016.

Conforme Carta de Arrematação expedida aos 14 de dezembro de 2010, pelo MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, e aditamento de 03 de março de 2016, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Cláudia Maria Pereira Ravacci, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 583.00.1996.641301-3, controle nº 2900/96, proposta pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, em face de CAMINITO INDÚSTRIA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 43.471.846/0001-12, com sede na Avenida do Estado, nº 1.289, Bairro Ponte Pequena, São Paulo/SP; RENZO GIUSTI, italiano, RNE W-267.888-V, CPF nº 016.790.318-72, residente na Rua Desembargador Aragão, nº 76, Vila Mariana, São Paulo/SP; e CRISTINA SCHUMACHER DE GIUSTI, anteriormente qualificada, a PARTE IDEAL correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula foi ARREMATADA por LUISA ZAFFERRI GIUSTI, casada com DANTE GIUSTI, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Doutor José Candido de Souza, nº 456, Moema, São Paulo/SP, pelo valor de R\$605.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Thais Batista

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.6, em 24 de novembro de 2016.

Prenotação nº 466.834, de 03 de novembro de 2016.

Nos termos da Carta de Arrematação e da Certidão de Casamento referidas na Av.4,

Continua no Verso

matrícula

22.147

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

procedo à presente averbação para constar que o casal LUISA ZAFFERRI GIUSTI e DANTE GIUSTI, anteriormente qualificado, DIVORCIOU-SE consensualmente, conforme sentença proferida em 24 de maio de 2012, pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, Dra. Eduarda Maria Romeiro Corrêa (processo nº 1767/12), voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, qual seja, LUISA ZAFFERRI.

A Escrevente Autorizada,



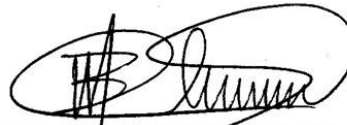
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.7, em 24 de novembro de 2016.

Prenotação nº 467.581, de 21 de novembro de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2016, protocolo nº 201604.2516.00130837-IA-709 referente ao Processo nº 5640120030166332, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 7.150 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,



MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.8, em 24 de novembro de 2016.

Prenotação nº 467.580, de 21 de novembro de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 22 de novembro de 2013, protocolo nº 201311.2210.00019371-IA-730 referente ao Processo nº 00146004120085020462, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 7.961 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

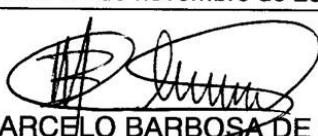
ficha

22.147**3**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 24 de novembro de 2016

O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.9, em 24 de novembro de 2016.

Prenotação nº 467.582, de 21 de novembro de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2016, protocolo nº 201604.2611.00131040-IA-660 referente ao Processo nº 5640120050414961, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 7.962 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

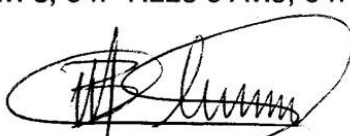
O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.10, em 17 de outubro de 2017.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para sanar erro evidente, uma vez que o registro correto do livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia, praticado na Av. 8, é nº 7.226 e Av.9, é nº 7.227, e não como constou.

O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.11, em 23 de novembro de 2017.

Prenotação nº 484781, de 17 de novembro de 2017.

Conforme certidão emitida eletronicamente aos 17 de novembro de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, por Vera Helena Novelli Bianchini, do 1º Ofício da Fazenda Pública desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução fiscal, nº de ordem 564012005041496-1, constando como exequente a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ

Continua no Verso

matrícula

22.147

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

71.584.833/0010-86, e como executados METAN S/A METALÚRGICA ANCHIETA e DANTE GIUSTI, anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que PARTE IDEAL correspondente a 1/6 do imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$404.649,26, e figurando o executado Dante Giusti como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Av.12, em 23 de novembro de 2017.

Prenotação nº 484784, de 17 de novembro de 2017.

Conforme certidão emitida eletronicamente aos 17 de novembro de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, por Vera Helena Novelli Bianchini, do 1º Ofício da Fazenda Pública desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução fiscal, nº de ordem 0016633-4420038260564, constando como exequente a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 71.584.833/0010-86, e como executados METAN S/A METALÚRGICA ANCHIETA, DANTE GIUSTI, anteriormente qualificados, e GIUSEPPE GIUSTI, CPF 016.790.668-20, é feita esta averbação para constar que PARTE IDEAL de 1/6 do imóvel desta matrícula, juntamente com parte idel de 1/6 do imóvel da matrícula 22.148, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$256.955,62, e figurando o executado Dante Giusti como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Av.13, em 21 de março de 2018.

Prenotação nº 489.680, de 08 de março de 2018.

Nos termos do Ofício nº 15/2018, expedido em 01 de março de 2018, pela 2ª. Vara do Trabalho desta Comarca, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Alessandra Modesto de Freitas, referente ao Processo nº 00146004120085020462, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 2ª. Vara do Trabalho desta Comarca (Protocolo de indisponibilidade de bens nº 201311.2210.00019371-IA-730), procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade averbada sob nº 8 e mencionada na Av. 10, que recaiu sobre o bens de DIANTE

Continua na Ficha Nº 4

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
22.147ficha
4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 21 de março de 2018

GIUSTI, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,


 VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.14, em 26 de março de 2018.

Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a grafia correta do nome do Coproprietário é DANTE GIUSTI, e não como constou na Av. 13, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

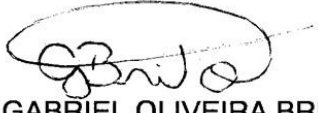

 VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.15, em 17 de julho de 2018.

Prenotação nº 495.019, de 03 de julho de 2018.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 29 de junho de 2018, Protocolo nº 201806.2914.00541882-MA-790, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Processo nº 5640120030166332, procedo esta averbação para constar a LIBERAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula da indisponibilidade mencionada na Av.7, que recaiu sobre o bens de DANTE GIUSTI - inscrito no CPF/MF sob nº 196.445.238-49, anteriormente qualificado, estando livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,


 GABRIEL OLIVEIRA BRITO

AV.16, em 05 de setembro de 2018.

Prenotação nº 496.798, de 09 de agosto de 2018.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 1402.2018.02033 (Ofício nº 697/2018), expedido aos 24 de agosto de 2018, pela MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária em São Paulo, Dra. Lesley Gasparini,

Continua no Verso

matrícula

22.147

ficha

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 1506386-12.1998.4.03.6114, constando como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e como executados a METAN S/A METALÚRGICA ANCHIETA, GIUSEPPE GIUSTI e DANTE GIUSTI, anteriormente qualificados, instruído com a cópia da r. decisão proferida aos 29 de maio de 2018 nos referidos autos, e também com o Termo de Penhora lavrado aos 03 de agosto de 2018, pela Diretora de Secretaria, Sra. Sandra Lopes de Luca, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, juntamente com a parte ideal de 1/2 ou 50% do imóvel objeto da matrícula nº 22.148 desta Serventia, com valor da dívida de R\$41.593,62 (atualizado até março de 2018), e figurando o coexecutado Dante Giusti como depositário dos bens penhorados.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.17, em 05 de setembro de 2018.

Prenotação nº 496.799, de 09 de agosto de 2018.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 1402.2018.02032 (Ofício nº 698/2018), expedido aos 24 de agosto de 2018, pela MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária em São Paulo, Dra. Lesley Gasparini, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0000021-88.2013.403.6114, constando como exequente a FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executados a METAN S/A METALÚRGICA ANCHIETA e DANTE GIUSTI, anteriormente qualificados, instruído com a cópia da r. decisão proferida aos 13 de junho de 2018 nos referidos autos, e também com o Termo de Penhora lavrado aos 03 de agosto de 2018, pela Diretora de Secretaria, Sra. Sandra Lopes de Luca, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos, juntamente com a parte ideal de 1/2 ou 50% do imóvel objeto da matrícula nº 22.148 desta Serventia, com valor da dívida de R\$412.767,71 (atualizado até fevereiro de 2018), e figurando o coexecutado Dante Giusti como depositário dos bens penhorados.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Continua na Ficha Nº 5

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

22.147

ficha

5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

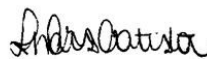
Em 05 de julho de 2019

Av.18, em 05 de julho de 2019.

Prenotação nº 511.312, de 01 de julho de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 28 de junho de 2019, pela servidora pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraída dos autos da Execução Fiscal, número de ordem 00036478120144036114, constando como exequente o MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e como executados METAN S/A METALÚRGICA ANCHIETA e DANTE GIUSTI, anteriormente qualificados, instruída com cópia da decisão judicial proferida aos 28 de março de 2019, nos referidos autos, procedo à presente averbação para constar que a PARTE IDEAL de 50% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, juntamente com a parte ideal de 50% do imóvel objeto da matrícula 22.148, com valor total da dívida de R\$554.012,05, figurando o coexecutado Dante Giusti como depositário dos bens penhorados.

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.19, em 24 de fevereiro de 2022.

Prenotação nº 559.929, de 22 de fevereiro de 2022.

Nos termos do ofício de 12 de novembro de 2010, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 564.01.2002.009994-2, Ordem nº 1.182/02-II, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo-SP, é feita esta averbação para constar que, com fundamento no artigo 185-A, da Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 2.891 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV19M2214722A

A Escrevente Autorizada,



ROSANA MARTINS SENHOR

Av.20, em 24 de fevereiro de 2022.

Prenotação nº 559.930, de 22 de fevereiro de 2022.

Continua no Verso

matricula

22.147

ficha

5

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

Nos termos do ofício de 24 de novembro de 2010, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 564.01.2002.033087-2, Ordem nº 6.617/02-II, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo-SP, é feita esta averbação para constar que, com fundamento no artigo 185-A, da Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 3.058 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV20M2214722R

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av.21, em 24 de fevereiro de 2022.

Prenotação nº 559.505, de 14 de fevereiro de 2022.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 05 de agosto de 2020, Protocolo nº 202008.0521.01261395-IA-800, referente ao Processo nº 01879009719925020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 8.454 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV21M2214722P

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av.22, em 24 de fevereiro de 2022.

Prenotação nº 559.506, de 14 de fevereiro de 2022.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 14 de outubro de 2020, Protocolo nº 202010.1415.01353145-IA-051, referente ao Processo nº 01314006919965020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 8.455 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº:

Continua na Ficha Nº 6

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

22.147

6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 24 de fevereiro de 2022

1223173E1000AV22M2214722N

A Escrevente Autorizada,


 ROSANA MARTINS SENHOR

Av.23, em 24 de fevereiro de 2022.

Prenotação nº 559.507, de 14 de fevereiro de 2022.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21 de outubro de 2020, Protocolo nº 202010.2122.01362818-IA-409, referente ao Processo nº 00504003020085020463, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI - inscrito no CPF/MF sob o nº196.445.238-49, conforme registro nº 8.456 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV23M2214722L

A Escrevente Autorizada,


 ROSANA MARTINS SENHOR

Av.24, em 24 de fevereiro de 2022.

Prenotação nº 559.508, de 14 de fevereiro de 2022.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 4 de outubro de 2021, Protocolo nº 202110.0415.01847657-IA-840, referente ao Processo nº 01334007619955020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI - inscrito no CPF/MF sob o nº196.445.238-49, conforme registro nº 8.457 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV24M2214722J

A Escrevente Autorizada,


 ROSANA MARTINS SENHOR

Av.25, em 24 de fevereiro de 2022.

Continua no Verso

matrícula

22.147

ficha

6

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 559.509, de 14 de fevereiro de 2022.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de outubro de 2021, Protocolo nº 202110.1318.01861290-IA-270, referente ao Processo nº 01469008119965020463, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 8.458 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV25M2214722H

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av. 26, em 17 de junho de 2022.

Prenotação nº 565.824 de 09 de junho de 2022.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 09 de junho de 2022, pela servidora da 2ª Vara Federal desta Comarca - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Claudia Liguori Albachiari, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, nº de ordem 0000904-74.2009.4.03.6114, constando como exequente FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0001-41 e como executados DANTE GIUSTI e METAN S A METALURGICA ANCHIETA, ambos anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 1/2 ou 50% do imóvel objeto da matrícula nº 22.148 desta Serventia, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor total da dívida de R\$12.269,89, e figurando o coexecutado Dante Giusti, como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV26M22147221.

A Escrevente Autorizada,


NATÁLIA LEONEL MEDINA

Av.27, em 16 de novembro de 2022.

Prenotação nº 573.530 de 27 de outubro de 2022.

Em cumprimento ao r. Ofício nº 660/2022 expedido aos 17 de outubro de 2022 e a r.

Continua na Ficha Nº 7

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

22.147

ficha

7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 16 de novembro de 2022

Sentença proferida aos 23 de agosto de 2021, com trânsito em julgado em 15 de outubro de 2021, assinada eletronicamente pela MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Dra. Lesley Gasparini, extraída dos autos dos Embargos de Terceiro Cível nº 0000931-08.2019.4.03.6114, instruída com despacho de 14 de fevereiro de 2022 e Termo de Retificação de Penhora lavrado aos 10 de outubro de 2022, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Sra. Sandra Lopes de Luca, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal, processo nº 1506386-12.1998.4.03.6114, procedo esta averbação para RETIFICAR a PENHORA averbada sob o nº 16 desta matrícula e constar que a penhora recaiu sobre a parte ideal de 1/6 do imóvel pertencente à Dante Giusti, anteriormente qualificado, juntamente com a parte ideal de 1/6 do imóvel objeto da matrícula nº 22.148 desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV27M2214722D.

A Escrevente Autorizada,



NATÁLIA LEONEL MEDINA

Av.28, em 16 de novembro de 2022.

Prenotação nº 573.531 de 27 de outubro de 2022.

Em cumprimento ao r. Ofício nº 658/2022 expedido aos 17 de outubro de 2022 e a r. Sentença proferida aos 23 de agosto de 2021, com trânsito em julgado em 15 de outubro de 2021, assinada eletronicamente pela MMª Juíza Federal, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Dra. Lesley Gasparini, extraída dos autos dos Embargos de Terceiro Cível nº 0000931-08.2019.4.03.6114, instruída com despacho de 04 de agosto de 2022 e Termo de Retificação de Penhora lavrado aos 10 de outubro de 2022, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Sra. Sandra Lopes de Luca, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0003647-81.2014.4.03.6114, procedo esta averbação para RETIFICAR a PENHORA averbada sob o nº 18 desta matrícula e constar que a penhora recaiu sobre a parte ideal de 1/6 do imóvel pertencente à Dante Giusti, anteriormente qualificado, juntamente com a parte ideal de 1/6 do imóvel objeto da matrícula nº 22.148 desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV28M2214722B.

A Escrevente Autorizada,



NATÁLIA LEONEL MEDINA

Continua no Verso

matrícula

22.147

ficha

7

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.29, em 16 de novembro de 2022.

Prenotação nº 573.537 de 27 de outubro de 2022.

Em cumprimento ao r. Ofício nº 659/2022 expedido aos 17 de outubro de 2022 e a r. Sentença proferida aos 23 de agosto de 2021, com trânsito em julgado em 15 de outubro de 2021, assinada eletronicamente pela MMª Juíza Federal, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Dra. Lesley Gasparini, extraída dos autos dos Embargos de Terceiro Cível nº 0000931-08.2019.4.03.6114, instruída com despacho de 7 de outubro de 2022 e Termo de Retificação Penhora lavrado aos 10 de outubro de 2022, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Sra. Sandra Lopes de Luca, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 0000021-88.2013.4.03.6114, procedo esta averbação para RETIFICAR a PENHORA averbada sob o nº 17 desta matrícula e constar que a penhora recaiu sobre a parte ideal de 1/6 do imóvel pertencente à Dante Giusti, anteriormente qualificado, juntamente com a parte ideal de 1/6 do imóvel objeto da matrícula nº 22.148 desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV29M22147229.

A Escrevente Autorizada,

NATÁLIA LEONEL MEDINA

Av.30, em 16 de outubro de 2023.

Protocolo CNIB 202310.1109.02979145-IA-910.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11 de outubro de 2023, protocolo nº 202310.1109.02979145-IA-910, referente ao Processo nº 01334007619955020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 10.303 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000022147003023B

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCUL NASCIMENTO DA SILVA

Continua na Ficha Nº 8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
22.147ficha
8**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 16 de outubro de 2023

Av.31, em 16 de outubro de 2023.

Protocolo CNIB 202310.1110.02979394-IA-100.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11 de outubro de 2023, protocolo nº 202310.1110.02979394-IA-100, referente ao Processo nº 00487001819915020462, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 10.304 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10000221470031239

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.32, em 25 de janeiro de 2024.

Protocolo CNIB 202401.2418.03128949-IA-980.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 24 de janeiro de 2024, protocolo nº 202401.2418.03128949-IA-980, referente ao Processo nº 02076008319975020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANTE GIUSTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.445.238-49, conforme registro nº 10.538 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10000221470032245

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.33, em 24 de junho de 2024.

Prenotação nº 607.186, de 24 de junho de 2024.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional

Continua no Verso

matrícula

22.147

ficha

8

Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

de Indisponibilidade de Bens, datada de 21 de junho de 2024, Protocolo nº 202406.2116.033405145-TA-810, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Processo nº 01469008119965020463, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.25, que recai sobre o bens de DANTE GIUSTI, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Digital n. 1223173E10000221470033243

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.34, em 27 de setembro de 2024.

Prenotação nº 612.315, de 12 de setembro de 2024.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 12 de setembro de 2024, pelo Servidor Público da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Diogo Henrique da Silva Pires, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0207600-83.1997.5.02.0464, tendo como exequente CICERO ALVES DA SILVA, CPF/MF nº 230.557.238-72, e como executados a METAN S A METALÚRGICO ANCHIETA, DANTE GIUSTI, e GIUSEPPE GIUSTI, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, de acordo com a r. decisão proferida aos 10 de maio de 2024, pela MMª. Juíza do Trabalho da Vara supra, Dra. Paula Lorente Ceolin, às folhas id 25ab209, que autorizou a constrição judicial de fração ideal do imóvel superior a pertencente ao executado, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 22.148 desta Serventia, com o valor total da dívida de R\$165.126,02, e figurando o coexecutado Dante Giusti como depositário do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E10000221470034241

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
22.147

ficha
9

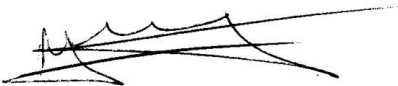
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7
Em 18 de outubro de 2024

Av.35, em 18 de outubro de 2024.

Prenotação nº 613.612, de 04 de outubro de 2024.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 04 de outubro de 2024, pelo Servidor Público da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Diogo Henrique da Silva Pires, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0133400-76.1995.5.02.0464, tendo como exequente EDIVALDO DUARTE DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 108.215.028-24, e como executados a METAN S A METALURGICA ANCHIETA, e DANTE GIUSTI, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 22.148 desta Serventia, encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor total da dívida de R\$2.906,17, e figurando o coexecutado Dante Giusti como depositário do bem penhorado. Consta do título a notícia da r. decisão judicial que autorizou a penhora de fração superior à pertencente ao coexecutado, datada de 16 de julho de 2024, contida nas folhas ID. 6792c2e. Selo Digital n. 1223173E1000022147003524Z

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

O Escrevente Autorizado,


JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Ao Oficial..... R\$ 0,00
Ao Estado..... R\$ 0,00
Ao SEFAZ..... R\$ 0,00
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Ao Município R\$ 0,00
Ao FEDMP.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
SÃO BERNARDO DO CAMPO 18 de outubro de 2024
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 613612
Nº Selo: 122317391000613612000024K
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 017/017 M.22147